Centro Universitário das Américas Sociedade Educacional das Américas S.A.

CNPJ/ME nº 03.523.852/0001-51

Extrato de Registro de Diplomas

Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados **925** diplomas nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: ADM_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Administração – registros nº 02 a 66; ADS_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – registros nº 03 a 20; AUT_REGIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial – registros nº 01 e 02; BIO_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Biomedicina – registros nº 01 a 36; 38 a 66; CCOMP_REGSIS_01 – Curso Bacharelado em Ciências da Computação – registros nº 01 a 19; CBIOBACH_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Biológicas – registros nº 02 a 04; REGMANUAL L01 – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – registros nº 0002268; CBIOLIC_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – registros nº 01 a 03; CCONT_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Contábeis – registros nº 03 a 43; CEC_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Ciências Econômicas – registros nº 01 a 05; COMEX_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior – registros nº 06 a 15; CINST_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional – registros nº 01; CSPP_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Comunicação Social – registros nº 25 a 81; REGMANUAL L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – registros nº 0001679; DINT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores – registros nº 04 a 07; DMODA_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda – registros nº 03 a 06; DG_REGSIS L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico – registros nº 06 a 08; DGRAF_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico – registros nº 01 a 43; DIR_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Direito – registros nº 02 a 07; EDFBACH_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Educação Física – registros nº 03 a 08; EDFLIC_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Educação Física – registros nº 03 a 04; REGMANUAL L01 – Curso Bacharelado em Enfermagem – registros nº 0001553; ENF_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Enfermagem – registros nº 02 a 33; EVT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Eventos – registros nº 02 a 03; FISIO_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Fisioterapia – registros nº 01 a 25; GASTRO_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia – registros nº 01; GAMB_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – registros nº 01 a 11; GCOM_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – registros nº 04 a 13; GPRI_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial – registros nº 01; GTI_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação – registros nº 01 a 16; GRH_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – registros nº 02 a 34; EGRH_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – registros nº 03 a 49; GFIN_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – registros nº 04 a 22; EGFIN_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – registros nº 02 a 25; GHOS_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – registros nº 01 a 12; HOT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria – registros nº 01; JDIG_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – registros nº 01; JOR_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Jornalismo – registros nº 01 a 14; REGMANUAL L01 – Curso de Licenciatura em Letras – registros nº 0002221; LTS_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Letras – registros nº 03 a 04; LOG_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Logística – registros nº 03 a 15; ELOG_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Logística – registros nº 01 a 21; MKT_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Marketing – registros nº 06 a 40; NUTRI_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Nutrição – registros nº 01 a 50; PED_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Pedagogia – registros nº 15 a 25; EPED_REGSIS_L01 – Curso de Licenciatura em Pedagogia – registros nº 01 a 56; PGE_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – registros nº 01 a 10; PQUI_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos – registros nº 02; PAV_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – registros nº 07 a 56; PPROD_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária – registros nº 01; PPUB_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária – registros nº 01 a 14; RAD_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – registros nº 05 a 31; RDE_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – registros nº 02 a 08; SAA_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Básico – registros nº 02 a 03; SEGTRA_REGSIS_L01 – Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho – registros nº 01; REGMANUAL L01 – Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – registros nº 0001617 a 0001618; SIS_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Sistemas de Informação – registros nº 01 a 12; TUR_REGSIS_L01 – Curso Bacharelado em Turismo – registros nº 01. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://diploma.vemprafam.com.br/consultadiploma. São Paulo, 30/05/2020. **Leila Mejdalani Pereira –** Reitora

Magazine Luiza S.A.

CNPJ/ME nº 47.960.950/0001-21 – NIRE 35.300.104.811

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas do Magazine Luiza S.A. ("**Magalu**" ou "**Companhia**") convocados para participarem da "**AGE**", a ser realizada em 22/07/2020, às 11:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, nos termos do Manual do Acionista divulgado pela Companhia em 07/07/2020, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) ratificação do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30/10/2019; (ii) retificação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/04/2019; e (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da Proposta da Administração divulgada em 07/07/2020. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (http://ri.magazineluiza.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das SAs**"), e Instrução da CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"). **Participação dos acionistas na AGE**. Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia ("**Acionistas**") poderão participar da AGE por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, votando virtualmente, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual do Acionista divulgado em 07/07/2020. Desta forma, os Acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar da AGE, deverão se cadastrar obrigatoriamente até o dia 20/07/2020, através do link de acesso: https://plataforma.alfm.adv.br/acionista.cadastro.aspx?qw+K708ojGey529hHHaIMsCnBgQpZ//Rdncgs/f4c4k= ("**Link de Acesso**"), fornecendo as documentações e informações indicadas no Manual do Acionista divulgado pela Companhia em 07/06/2020. As documentações e informações devidamente enviadas através do Link de Acesso até o dia 20/07/2020 serão validadas pela Companhia e o acionista receberá, até às 23:59 horas (horário de Brasília/DF – Brasil), do dia 21/07/2020, um acesso **pessoal e intransferível** para sua participação virtual na AGE. Os acionistas que não se cadastrarem no Link de Acesso e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação através do Link de Acesso até o dia 20de julho de 2020, não poderão participar da AGE. **Informações sobre AGE virtual.** Para maiores informações sobre a participação na AGE virtual da Companhia, os Acionistas devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail ri@magazineluiza.com.br ou do telefone (11) 3504-2727. Franca, 07/07/2020. ***Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues*** *– Presidente do Conselho de Administração.* (07, 08 e 09/07/2020)

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 16 de Junho de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de junho de 2020, às 16:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos e prazos previstos no artigo 25 do estatuto social da Helbor Empreendimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08780-500. **2. Convocação:** O aviso de convocação foi enviado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos e prazos previstos no artigo 25 do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pelo Sr. Roberval Lanera Toffoli. **4. Presença:** Compareceram à reunião, por meio de videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presente, também, por meio de videoconferência, o Sr. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e o Sr. Acyr de Oliveira Pereira, Diretor de Controladoria. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar da seguinte ordem do dia: (i) manifestação a respeito das informações financeiras da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020, nos termos do artigo 26, item "v" do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor; (ii) discussão e apreciação das matérias a serem objeto de deliberação pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária convocada para ser realizada em 30 de junho de 2020 ("Assembleia Geral"), em complemento às deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2020, notadamente sobre: (a) a proposta de redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais Acionistas no capital social da Companhia, conforme Proposta da Administração divulgada, (b) a proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social, conforme Proposta da Administração divulgada, e (c) a alteração do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do novo Regulamento do Novo Mercado, conforme Proposta da Administração divulgada nos websites da Companhia (http://ri.helbor.com.br) da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **6. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1** Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com abstenção do Sr. Henrique Borenstein e do Sr. Henry Borenstein, após a análise e apreciação dos resultados operacionais, econômicos e financeiros da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020, e as informações financeiras trimestrais referentes ao aludido período e sua consequente divulgação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada. **6.2** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta de redução do capital social da Companhia para absorção dos prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas da Companhia, conforme constante da Proposta da Administração relativa à Assembleia Geral, apresentada e divulgada pela Diretoria da Companhia. **6.3** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, a proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social, conforme constante da Proposta da Administração relativa à Assembleia Geral, apresentada e divulgada pela Diretoria da Companhia. **6.4** Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral de acionistas da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, a alteração do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às regras do novo Regulamento do Novo Mercado, conforme constante da Proposta da Administração relativa à Assembleia Geral, apresentada e divulgada pela Diretoria da Companhia. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente e Roberval Lanera Toffoli - Secretário. Conselheiros: Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Milton Almicar Silva Vargas, Moacir Teixeira da Silva, Paulo Libergott, Francisco Andrade Conde e Décio Tenerello. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia**. **Mesa: Henrique Borenstein -** Presidente; **Roberval Lanera Toffoli -** Secretário. **JUCESP** nº 229.315/20-3 em 29/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.helbor.com

BCV - Banco de Crédito e Varejo S.A.

CNPJ/ME nº 50.585.090/0001-06 - NIRE nº 35300009720

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 30 de Dezembro de 2019

01 – Data, Horário e Local: Aos 30.12.2019, às 14hs, na sede social do **BCV - Banco de Crédito e Varejo S.A.**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10° andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo/SP ("Companhia"). **02 - Convocação e Presença**: Dispensada a convocação por estarem presentes todos os Diretores da Companhia, a saber: Marco Antonio Antunes, Eduardo Mazon e Flavio Pentagna Guimarães Neto. **03 – Composição da Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Antonio Antunes e secretariados pelo Sr. Eduardo Mazon. **04 – Ordem do Dia**: Exame e discussão a respeito da distribuição de juros sobre capital próprio ao único acionista da Companhia, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2019. **05 – Deliberações**: Os diretores presentes apreciaram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram por unanimidade, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: (a) aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, calculados nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, no valor bruto de R$ 31.000.000,00, com retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R$ 26.350.000,00, sendo atribuído o valor líquido de R$ 0,00032143 por ação de emissão da Companhia. Os juros sobre capital próprio, ora distribuídos, serão imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95, *ad referendum* da AGO de 2020. (b) consignar que, para fins do cálculo do valor líquido de juros sobre capital próprio por ação emissão da Companhia, foi considerado que Companhia possui, nesta data, 81.977.488.506 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 40.988.744.253 ações ordinárias e 40.988.744.253 ações preferenciais, uma vez que o grupamento de ações deliberado na AGE da Companhia ocorrida em 16.12.2019, somente entrará em vigor e se tornará efetivo depois de homologado pelo Banco Central do Brasil. (c) fazer constar que o pagamento, ora aprovado, será efetuado ao único acionista da Companhia até 30.04.2020, sem qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias à execução das deliberações ora aprovadas, *ad referendum* da AGO de 2020. **06 – Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião da Diretoria, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada. São Paulo, 30.12.2019. **Mesa:** Marco Antonio Antunes - Presidente; Eduardo Mazon - Secretário. **Diretores Presentes:** Marco Antonio Antunes, Eduardo Mazon e Flavio Pentagna Guimarães Neto. Confere com a original lavrada em livro próprio. Marco Antonio Antunes - Presidente, Eduardo Mazon - Secretário. JUCESP nº 167.364/20-0 em 28.05.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.709.114/0001-64 - NIRE 35.300.526.023

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 18 de Fevereiro de 2020

Data, Hora e Local: No dia 18 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar-parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Presidente: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini; Secretário: Mateus Porto de Almeida. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a eleição de novos membros da Diretoria da Sociedade; e (ii) a consolidação de sua respectiva composição. **Deliberações Unânimes:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. (ii) Eleger as Sras. (i) **Luciana Marqueto Miranda,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; e (ii) **Camila Nogueira Ribeiro Nicacio**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61, para os cargos vagos de Diretoras da Sociedade, ambas com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, e com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. (iii) Declarar que as Sras. **Luciana Marqueto Miranda** e **Camila Nogueira Ribeiro Nicacio** preenchem todas as condições previstas na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, e que possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos em referida Resolução e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e, ainda, deixar consignado que as Diretoras ora eleitas tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e que suas declarações de desimpedimento legal para o exercício dos cargos de diretor encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. (iv) Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência das deliberações precedentes, com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a saber: **(A)** como Diretor Presidente: **Pedro Paulo Giubbina Lorenzini**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.276.359-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 103.594.548-79; e **(B)** como Diretores: os Srs. (i) **Camila Nogueira Ribeiro Nicacio**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.674.927-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 117.403.858-61; (ii) **Eduardo Bastos Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10451719-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.742.767-94; (iii) **Luciana Marqueto Miranda,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 163.009.448-08; (iv) **Maria Cecilia Semionato Carmona**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.202.117-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 803.661.556-87; (v) **Maria Luiza Lage de Mattos Levi**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 17.199.013-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 092.197.648-81; (vi) **Mateus Porto de Almeida,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1047700611 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 970.613.959-15, também responsável por assuntos financeiros; e (vii) **Roberto Maran**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.247.522/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 077.476.838-04; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. (Assinatura) Presidente: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini; Secretário: Mateus Porto de Almeida. Acionistas: Citigroup Financial Products Inc., por Mateus Porto de Almeida; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Mateus Porto de Almeida. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. **Mateus Porto de Almeida -** Secretário. **JUCESP** nº 193.424/20-4 em 03/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74

NIRE 3530046248-3

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 22 de julho de 2020, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01; Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar; Sala 112, Parte, Bloco 02, 11º andar; Sala 131, Bloco 01, 13º andar; Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição de Manuela Vaz Artigas como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia; (iii) reforma parcial do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a fim de registrar que os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 62 (sessenta e dois) anos de idade; e (iv) consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a reforma mencionada no item (iii) acima. **Informações Gerais: 1**. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a Proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **2.** A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: • **Participação Pessoal:** O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem **(i)** a titularidade das ações pelo acionista, e **(ii)** no caso de **(a)** pessoa física, a sua identidade, e **(b)** no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários dos mesmos e atos que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. • **Participação por Procurador:** As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. **3.** Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até 13 de julho de 2020, nos termos descritos no Manual. São Paulo, 07 de julho de 2020. **RICARDO ANNES GUIMARÃES** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia